**Portaria Nº 315/2023-GP/CMT Timon (MA), 31 de outubro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Elias Costa dos Santos**, matricula nº 511994, cargo efetivo Bombeiro, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01 de novembro de 2023.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***

***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***

***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***